



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausentes** os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos, por motivo de férias; e Ferdinando Serejo Sousa, que está afastado das funções judicantes para fim de qualificação profissional, conforme Portaria nº 257/24, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Compareceram ainda a Juíza Rosângela Prazeres Macieira e o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado(a)s**. Ausente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Juraci Guimarães Junior. Em seguida, foi aprovada a ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2024. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602404-21.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido Republicanos - Eleições 2022)

Requerente: Thito Fábio de Souza Medeiros

Advogados: Drs. Victor Guilherme Lopes Fontenelle – OAB/MA 17.303, João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833, Suzane Maciel Gonçalves – OAB/MA 18.538

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Julgamento adiado para a sessão das nove horas do dia 8 de abril, com pedido de vista do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, após o voto-vista divergente do Juiz Lino Sousa Segundo, pela desaprovação das contas, com recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 13.798,64 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em consonância parcial com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. O Juiz Marcelo Elias Matos e Oka também apresentou o voto-vista acompanhando a divergência. A Juíza Rosângela Prazeres Macieira e os Juízes Rodrigo Maia Rocha e José Luiz Oliveira de Almeida aguardam o voto-vista para se manifestarem.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602481-30.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político referente às Eleições 2022)

Requerente: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogados: Drs. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855, Mayana Talia Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693, Frederico Ferreira Cruz – OAB/PI 9.557

Interessados: Jucelina Ramos Vale, Francimar Monteiro de Melo

Advogados: Drs. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855, Mayana Talia Teixeira E Silva – OAB/MA 23.693, Frederico Ferreira Cruz – OAB/PI 9.557

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 151.334,66 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), nos termos do voto do relator.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600382-72.2020.6.10.0060

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID 18268197, em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por supostos atos de corrupção, abuso de poder econômico e político - Eleições 2020)

1º Embargante: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Aline Moraes Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715, Victor Meirelles Sousa Oliveira – OAB/MA 13.821

2º Embargante: Victor Meirelles Sousa Oliveira

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Aline Moraes Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715

1º Embargado: Sebastião Pereira da Costa Neto

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

2ª Embargada: Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

3º Embargados: Arlindo Barbosa dos Santos Filho, Cid Pereira da Costa

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

4º Embargados: Adryana Pereira Santos, Lindomar Barbosa dos Santos

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos, nos termos do voto do relator.

Registra-se a presença das estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Alexandra Melo de Souza, Ana Marcia Madeira Pereira, Adriane Rosa Silva e Alícia Mendes Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 08/04/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 08/04/2024, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 08/04/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 10/04/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 20:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/04/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2107815** e o código CRC **FF62AB91**.

0003504-74.2024.6.27.8000	2107815v2
---------------------------	-----------